



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 040/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROCOLO

26/09/2018

Nº 205/2018

PROTOCOLISTA

Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, o dia do desportista no mês de Setembro.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ES, no pleno exercício de suas atribuições, apresenta para aprovação da Câmara Municipal de Fundão e posterior sanção do Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso IX do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa:

“Art. 1º (...)

IX – Mês de Setembro.

(...)

c) Dia 16, Dia do Desportista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 26 de setembro de 2018.

JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais é importante incentivar a prática desportiva em nosso município, motivo pelo qual foi identificada a necessidade de criar uma data comemorativa para lembrar a importância da prática de esportes para a saúde, lazer e desenvolvimento social.

Ao buscar por uma data, consternou-se a grande comoção causada pelo falecimento de nosso estimado amigo, o senhor MARIO GARCIA, cuja perda ocorrida no mês de setembro marcou com prantos o coração da sociedade fundãoense.

É mais que justa uma homenagem póstuma a esse importante pilar da sociedade, que durante seus anos de vida primou pelo incentivo a prática desportiva. Dotado de uma reputação ilibada, sendo reconhecido como um cidadão exemplar, seu falecimento foi uma grande e insubstituível perda para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que votem favoravelmente ao presente projeto de lei.